

PORTARIA Nº. 297/2014, DE 27 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/03/14

Leticia Melo Azevedo

Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **MARIA CÍCERA FERNANDES CELEDONIO**, no cargo de Professora Adjunto I, no período de 11/03/2014 a 09/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de Março de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 013/2013